

A NATUREZA DAS RELAÇÕES DE PODER NAS POLÍTICAS PARA A CONSERVAÇÃO DA NATUREZA

Ernesto Gomes Imbroisiⁱ

Mestre e Doutorando em
Geografia pela Pontifícia
Universidade Católica do Rio de
Janeiro (PUC-Rio)

Resumo

O foco de análise desse artigo é o processo de mercadificação da natureza como estratégia para a reprodução do espaço como reprodução do capital. Para isso, procuramos analisar a mercadificação da natureza como uma estratégia espacial e multiescalar de acumulação de capital e como um projeto político visando a criação de condições para a reprodução das relações sociais de produção capitalistas a partir da produção da natureza como negócio.

Palavras-chave: sustentabilidade, mercadificação da natureza, acumulação de capital, reprodução das relações sociais de produção.

THE NATURE OF POWER RELATIONS IN NATURE CONSERVATION POLICIES

Abstract

The focus of this article is the process of commodification of nature as a strategy for the reproduction of space as a reproduction of capital. To this end, we seek to analyze the commodification of nature as a space and multiscale strategy of capital accumulation and as a political project aimed at creating conditions for the reproduction of capitalist social relations of production from the production of nature as a business.

Keywords: sustainability, commodification of nature, capital accumulation, reproduction of social relations of production.

ⁱ *Endereço institucional:*

Rua Afonso Cavalcanti, 455, sala
301 - Cidade Nova - Rio de Janeiro
/ RJ - CEP: 20211-110.

Endereço eletrônico:
egigeo@yahoo.com.br

Introdução

Não é de hoje que os problemas ambientais assolam praticamente todos os povos e espaços do mundo. Acreditamos que o debate acerca do meio ambiente é, talvez, o único assunto no qual há algum tipo de consenso universal. Contudo trata-se de uma pseudo-conformidade, restringindo-se à ideia de que a ação do homem alterou tanto a natureza que pode afetar a existência da humanidade e limitar o crescimento econômico. Podemos perceber que para além de um certo catastrofismo, o consenso é muito restrito e simplista, e não abarca realmente o que se passa em torno da questão ambiental.

O ponto central para nossa reflexão é identificar que há diversas formas e múltiplos exemplos (do passado, mas também do presente) em que a relação sociedade e natureza se realiza e se efetiva. As comunidades tradicionais, como indígenas, quilombolas e ribeirinhos, por exemplo, fazem um tipo de uso do espaço natural totalmente diferente da maneira como nós executamos essa atividade. Ou seja, o modelo de sociedade na qual estamos inseridos determinará as formas de uso e conservação (ou não) dos recursos ecológicos, bem como a maneira como os ecossistemas estarão inseridos nos processos produtivos. No contexto da sociedade capitalista o ambiente é o resultado do projeto civilizatório iniciado com o surgimento do mundo moderno-colonial e que se concretizou com a expansão e consolidação do capitalismo como modelo de produção e distribuição de riqueza (PORTO-GONÇALVES, 2006). O desenvolvimento do capitalismo aguça e intensifica os processos de transformação da natureza para satisfazer as demandas de progresso material e a acumulação ilimitada de capital. Há uma infinidade de problemas ambientais, relativos à apropriação e à distribuição dos bens da natureza, que passam a ficar em evidência e a ser debatidos principalmente após os anos de 1960-1970. Podemos citar, como exemplo: i) aumento da concentração de gases poluentes e do

¹ Conferência de Estocolmo em 1972: encontro de caráter primeiro mundista, onde as preocupações giravam em torno de soluções técnicas para a poluição industrial, para o crescimento populacional e para os problemas derivados da urbanização; Relatório de Brundtland (1987): procura objetivar o desenvolvimento sustentável pela superação da pobreza com a implementação de uma nova matriz técnica/tecnológica e energética; e a Rio-92: de caráter técnico e político, compreendia que a degradação ambiental está intimamente relacionada com a pobreza (GUIMARÃES, 1997).

efeito estufa devido a queima de combustíveis fósseis, ii) escassez de água potável e sua desigual distribuição, iii) degradação dos solos por erosão e salinização devido a expansão do agronegócio e ii) desmatamento e perda de biodiversidade etc. É notório, que vivemos um contexto histórico de profundas alterações da natureza, provocando empecilhos para a reprodução social e biológica da humanidade e criando (supostamente) limites para o desenvolvimento capitalista.

Reconhecemos que a falta de recursos e a destruição ampliada da natureza pode limitar e/ou impedir (pelo menos em potência) que determinados produtos/serviços possam ser produzidos e/ou disponibilizados pelas corporações e/ou pelo Estado, criando barreiras ou impedindo que o lucro se realize. Mas, na atual conjuntura, essa crise se realiza muito mais no campo da retórica do que na realidade. Ainda não estamos vivenciando esse momento. O que o discurso da crise ambiental está promovendo são novas possibilidades de negócios a partir da noção de sustentabilidade e da conservação da natureza.

O mercado incorpora a questão da proteção da natureza ao seu circuito produtivo e a remodela tecnicamente e discursivamente aos seus interesses. Ou seja, para a produção de mais-valor e para a reprodução das relações de produção. Temos visto, nesse processo, o mercado - através das grandes corporações - e o Estado - através das políticas ambientais promoverem práticas de conservação da natureza estruturadas a partir dos mecanismos do mercado e das finanças (baseado em práticas de mercadificação, valoração, financeirização e privatização do ambiente). Estamos falando especificamente do ecoturismo, dos mercados de carbono, das políticas de compensação ambiental, dos novos mecanismos de privatização da natureza (PPPs, adoção de áreas, concessões e autorizações), ampliando os usos capitalistas para além do entendimento da natureza como matéria-prima.

Por trás desse discurso da sustentabilidade fundamentada no modelo da mercadificação da natureza, se escondem práticas de apropriação/dominação do espaço, que são estratégias de classe, que procuram garantir a manutenção e a reprodução do capitalismo. Nesse sentido, temos claramente definido o processo de mercadificação da natureza como estratégia para a reprodução do espaço como reprodução do capital, sendo este o nosso foco de análise. Para isso, procuramos

A natureza das relações de poder nas políticas para a conservação da natureza

Ernesto G. Imbroisi

analisar a mercadificação da natureza como uma estratégia espacial e multiescalar de acumulação de capital e como um projeto político visando a criação de condições para a reprodução das relações sociais de produção capitalistas a partir da produção da natureza como negócio. Para alcançar esse objetivo utilizaremos como fundamento metodológico o materialismo histórico e dialético. Tendo como referência balizar e ponto de apoio principal a literatura de três importante autores do campo marxista: o próprio Karl Marx, Henri Lefebvre e David Harvey. Outros autores serão citados ao longo do texto com contribuições tanto no sentido teórico e metodológico como de caráter mais instrumental e operativo. Porém, com importância mais secundária.

O artigo está dividido em duas partes. Na primeira apontamos e apresentamos o movimento de apropriação da noção de sustentabilidade pela lógica do mercado com seus desdobramentos práticos e teóricos, para, em seguida, explicar esse fenômeno tendo como referência a categoria de representação de Henri Lefebvre (1981) e de fetichização de Karl Marx (2003). Na segunda parte nos aproximamos de alguns processos que marcam e ilustram esses novos mecanismos de uso e conservação da natureza (baseado em práticas de mercadificação, financeirização e privatização do ambiente) e os relacionamos ao efeito *green grabbing*, ampliando essa reflexão a partir do conceito de acumulação primitiva de Karl Marx (2006) e de acumulação por espoliação de David Harvey (2004).

Sustentabilidade e a produção da natureza como negócio

A atual produção capitalista da natureza promove modos de uso e conservação da natureza pautados pela lógica do valor de troca, promovendo, com isso, um modelo de sustentabilidade baseado na manutenção do mercado e do capital como parâmetros para solucionar os problemas ambientais que afligem nossas cidades. O termo sustentabilidade ganha notoriedade e passa a ser disseminado por todas os setores da sociedade, mas principalmente pelo Estado e pela iniciativa privada, com o objetivo de dar legitimidade às práticas e políticas implementadas no espaço urbano (ACSELRAD, 2010). Esse termo deriva da expressão desenvolvimento sustentável, e emerge em um momento de transição de um modelo de desenvolvimento pautado

pelo papel central do Estado na regulação e no planejamento da economia e na organização das cidades, e sua transição para a economia de mercado.

O desenvolvimento sustentável assume importância precisamente no momento em que os centros de poder mundial declaram a falência do Estado como motor do desenvolvimento e propõem sua substituição pelo mercado, ao mesmo tempo em que declaram a falência da regulação e do planejamento governamental (GUIMARÃES, 1997).

Em uma perspectiva inversa, mas demonstrando o contexto de surgimento da crise ambiental e do desenvolvimento sustentável, Porto-Gonçalves afirma que o movimento ambiental foi um dos vetores que instituíram a ordem neoliberal (PORTO-GONÇALVES, 2006). A ideia de que o desenvolvimento capitalista se daria de forma ilimitada, e que se difundiria por todos os espaços do mundo e seria durável ao longo do tempo, se mostrou profundamente equivocada frente às barreiras que impediram e limitaram o contínuo processo de acumulação de capital. A crise de justiça e a crise da natureza impuseram limites à crença universalizante do desenvolvimento (SACHS, 1997). Foi nesse contexto que surgiu o conceito de desenvolvimento sustentável, buscando promover a sustentabilidade ambiental com a justiça intergeracional. Como podemos observar no conceito de desenvolvimento sustentável elaborada pelo Relatório de Brundtland, que define o desenvolvimento sustentável como sendo aquele “(...) que atende às necessidades do presente sem comprometer a capacidade das novas gerações de atender às suas próprias necessidades (Comissão Mundial para o Meio Ambiente e Desenvolvimento *apud* SACHS, 1997, 14 e 15)”. A maior parte das diversas conceituações de sustentabilidade apresentam o sentido de justiça intergeracional como a coluna vertebral do conceito. Em um exercício de revisar as diferentes definições para o termo, Guimarães sintetizou o que há de comum entre as diferentes versões como sendo “(...) a manutenção do estoque de recursos e da qualidade ambiental para a satisfação das necessidades básicas das gerações atuais e futuras (GUIMARÃES, 1997, p. 22)”. Porém, a adesão sem crítica a essa definição de desenvolvimento sustentável, se apresenta como um grande equívoco, já que fica em aberto questões relevantes para a compreensão do seu real significado. *Que necessidades? Para quem? Como fazer?*

Seguindo essa mesma linha de raciocínio, e influenciado por Henri Acselrad (2004), faz-se necessário propor outras perguntas: *o que deve se tornar durável*

(sustentável) ao longo do tempo? Quem são os sujeitos portadores dessa sustentabilidade? Essas perguntas nos auxiliam a entender que o termo sustentabilidade não se refere a um conceito ou corpo teórico que visa se apropriar e compreender determinados fenômenos do real, mas que “(...) está submetida à lógica das práticas (...)” (ACSELRAD, 2001, p. 29), nesse caso, o que se deseja tornar durável (ou sustentável) no futuro faz referência as diversas apropriações simbólicas, discursos e representações que os diferentes grupos sociais tem da natureza (SWYNGEDOUW, 2001), e que procuram impor aos grupos antagônicos. Podemos perceber que o termo sustentabilidade é uma noção que está em disputa, nesse caso, a noção que se tornar hegemônica vai determinar que prática social vai se tornar durável, “(...) são discursos em disputa pela expressão que se pretende mais legítima. Pois a sustentabilidade é uma noção que se pode recorrer para tornar objetivas diferentes representações e ideias” (ACSELRAD, 2001, p. 28). Nesse caso, não podemos mais falar de sustentabilidade no *singular*, já que não há somente um significado para a sustentabilidade, por isso, acompanhamos João Rua quando trabalha com o termo no *plural*: sustentabilidades (RUA, 2007 e 2008).

O debate acerca da sustentabilidade diz muito pouco sobre os processos de uso e conservação da natureza, mas muito sobre processos de dominação do espaço, de relações de poder e de hegemonia de classe. Nesse sentido, essas questões nos remetem diretamente à tríade lefebvriana: as práticas espaciais, as representações do espaço e os espaços de representação. São os três momentos da produção do espaço que ocorrem simultaneamente, de forma contraditória e complementar. As práticas espaciais se referem às formas de utilização e percepção do espaço; as representações do espaço se referem aos espaços concebidos pela racionalização instrumental do mercado e pelo poder do Estado; e os espaços de representação estão ligados ao espaço vivido e às formas de organização e de resistência nos lugares da vida (LEFEBVRE, 1991). Assim, no espaço ocorre um entrecruzamento de representações ligadas ao poder do mercado e do Estado, que procuram vincular imagens e ideias ligadas à reprodução das relações de produção, em contraposição às representações vinculadas ao cotidiano do cidadão comum, aos seus espaços vividos, e às suas estratégias de sobrevivência e de resistência. Na verdade, há uma relação dialética

entre os processos mais gerais de reprodução do capital no neoliberalismo que através do cotidiano procuram promover suas estratégias de dominação, mas nunca sem resistência e sem oposição das práticas que se dão no espaço vivido. Cabe lembrar que, o espaço é povoado de significados e simbologias, que podem estar aparentes ou escondidas. Estão vinculados à vida cotidiana, ao espaço vivido, mas também às classes dominantes, que transmitem suas ideias, mensagens, sentidos e ideologias derivadas das suas representações do espaço (LEFEBVRE, 1991), e que geralmente são impostas como verdade absoluta. Henri Lefebvre se preocupou com essa temática e construiu uma teoria crítica sobre as representações. Nesse caso, ele assume que as representações não se distinguem como verdadeiras e falsas, mas são simultaneamente verdadeiras e falsas (LEFEBVRE, 1981), e se integram, contraditoriamente, em outra tríade, o representado, o representante e a representação (LEFEBVRE, 1981). Há uma tensão dialética entre os três termos, que procura ser elucidada pela análise das representações, que se destina a

(...) entender o processo pelo qual a força do representado se esvai, suplantada por seu representante por meio da representação, e como essa representação distancia-se do vivido e se multiplica, manipulando o vivido. As representações interpretam e, ao mesmo tempo, interferem na prática social, fazem parte da vida (...) (LUTFI et al, 1996, p. 89)

Fica claro que as representações não são meros reflexos da realidade, transmitidos por imagens ou valores de uma determinada sociedade ou classe social. Pelo contrário, tem a força e o poder de interagir, interferir e determinar as práticas espaciais. Sob esse aspecto, podem funcionar bloqueando e impedindo que o possível-impossível se realize – a sociedade urbana – ou possibilitando que o projeto hegemônico do capital se perpetue. As representações funcionam, então, como uma mediação (LEFEBVRE, 1981) entre os sujeitos e a realidade, tendo como finalidade simular a vida e dissimular as relações concretas (LUTFI et al, 1996). Nessa perspectiva, as representações apresentam uma genealogia (LUTFI et al, 1996), que podem representar os valores, os signos e símbolos de grupos subalternizados pelos processos econômicos e políticos, mas que podem ser “(...) engendradas pelas relações e pelo modo de produção (...)” (LUTFI et al, 1996, p. 89), e se põem a serviço de sua reprodução. Nessa linha de raciocínio, Lefebvre aponta que a sociedade burguesa se constrói sobre a lógica da representação (LEFEBVRE, 1981), “a sociedade (burguesa) e o modo de produção

(capitalista) se constituem, praticamente, com base na representação que substitui o representado” (LEFEBVRE, 1981, p. 34)². Por isso, entendemos que a sustentabilidade, como um pretense conceito, transforma-se em imagem e ideologia e, principalmente, em representação. Mais especificamente uma representação do espaço. A partir da sua definição consensual, representa a fórmula mágica para a resolução de todos os problemas ambientais, porém, sobre esses, esclarece muito pouco. E a sua captura pela lógica do mercado nos oferece caminhos para compreender as relações de classe e de dominação presentes na representação de sustentabilidade nas práticas ambientais do Estado e do mercado.

Essa apropriação da natureza como produto e permeada pela lógica do valor de troca, nos impele a compreender as relações existentes entre a representação hegemônica de sustentabilidade e os processos de fetichização elaborados por Marx. A mercadoria, com a sua forma abstrata, a forma valor, encobre o caráter social e concreto do trabalho dos homens, já que “a forma do valor do produto do trabalho é a forma mais abstrata, mais universal, do modo de produção burguês” (MARX, 2003, p. 102)³. Porém, Marx reduz a representação a uma aparência reificada (fetichizada), já Lefebvre entende que ela, ao substituir as coisas, produtos, obras, relações, acaba se tornando socialmente concreta (LEFEBVRE, 1981), em termos marxianos, um concreto-abstrato. As representações como concreto-abstrato não existem só no mundo das ideias, mas estão presentes e interferem ativamente na vida cotidiana, na realidade, dominando e determinando a vida das pessoas. Posição teórica compactuada por David Harvey, quando este afirma que “os espaços e os tempos da representação que nos envolvem e nos rodeiam na nossa vida cotidiana, afetam tanto nossas experiências diretas quanto nossa interpretação e compreensão” (HARVEY, 2012, p. 20). Nesse sentido, cabe a nós tentar desvelar as novas dinâmicas, processos e estratégias de reprodução do capital, tendo como referência a atual função da natureza na reprodução do capitalismo e das relações de produção.

² Tradução sob nossa responsabilidade do seguinte trecho do original: “la sociedad (burguesa) y el modo de producción (capitalista) se construyen prácticamente com base em la representación que sustituye lo representado” (LEFEBVRE, 1981, p. 34).

³ Citação retirada da nota de rodapé número 32 (MARX, 2003, p. 1002).

O grande encontro: as políticas (capitalistas) de conservação da natureza e a acumulação por espoliação

Já vimos que à natureza atribuiu-se novos valores e sentidos no atual processo de mercadificação. A neoliberalização da natureza introduziu novas orientações para a formulação de políticas ambientais. Há, então, uma ressignificação da natureza pautada pela economia de mercado que condiciona a construção de novos modelos de uso e conservação da natureza. Podemos citar como exemplo as políticas ambientais baseadas na noção de economias de reparação, que funcionam no sentido de precificar

o lado negativo do crescimento, que trouxe à existência e aumentou o valor das commodities, como o carbono, os biocombustíveis e compensações de todos os tipos (seja da biodiversidade, das espécies ou do clima). A economia de reparação foi contrabandeada dentro do conceito de "sustentabilidade", mas sua lógica é clara: que o uso insustentável "aqui" pode ser reparado por práticas sustentáveis "lá", com uma natureza subordinada à outra. Uma vez que essa lógica de reparação é apreendida, para que uma nova interação possa ser discernida, valorando duplamente a natureza: para a sua utilização e para a sua reparação. Os danos causados pelo crescimento econômico que geram recursos insustentáveis, assim, cria a base para o crescimento de uma nova economia de reparação⁴ (FAIRHEAD et al, 2012, p. 242).

Um típico produto ecológico do mercado de reparação é o conhecido programa de sequestro de carbono. A retórica do programa consiste no esforço de amenizar o suposto aquecimento global através da comercialização de créditos de carbono no mercado financeiro. Podemos perceber que a criatividade dos agentes financeiros conseguiu transformar um bem comum, o "ar", em um produto passível de ser comprado e vendido no mercado. O programa funciona a partir da premissa liberal de que a livre iniciativa de indivíduos e empresas buscando tomar decisões que as beneficiasse da melhor forma possível geraria naturalmente progresso e crescimento econômico. A principal mercadoria é o CO₂, mas há outros gases que são passíveis de serem comercializáveis: o dióxido de enxofre, o óxido nitroso e outros.

⁴ Tradução sob nossa responsabilidade do seguinte trecho do original: "the downside of growth, that have brought into being and enhanced the value of commodities such as carbon, biofuels and offsets of all kinds (whether biodiversity, species or climate). The economy of repair has been smuggled in within the rubric of 'sustainability', but its logic is clear: that unsustainable use 'here' can be repaired by sustainable practices 'there', with one nature subordinated to the other. Once this logic of repair is grasped, so a new interplay can be discerned which is doubly valuing nature: for its use and for its repair. The damage inflicted by economic growth generating unsustainable resource thus creates the basis for the new growth economy of repair" (FAIRHEAD et al, 2012, p. 242).

A natureza das relações de poder nas políticas para a conservação da natureza

Ernesto G. Imbroisi

As instituições e empresas que conseguirem reduzir as suas emissões de gases poluentes (os níveis de redução são fixados por acordos, como o Protocolo de Kioto) ganharão créditos que podem ser vendidos no mercado financeiro a outras instituições que não conseguem (ou não querem) atingir as reduções compactuadas. Vamos dar um exemplo para compreender isso um pouco melhor. Se um fazendeiro possui uma área de floresta (geralmente nos países chamados subdesenvolvidos ou em desenvolvimento), ele pode ser pago para não desmatar sua vegetação, enquanto empresas poluidoras em áreas mais industrializadas podem adquirir os créditos de carbono, permitindo continuar emitindo gases poluentes (SMITH, 2007) em outra área do planeta. A política de crédito de carbono nos parece ser pouco eficaz na redução das emissões de CO₂, porém tem implicações na geopolítica e nas relações de poder entre os países, podendo criar limites ecológicos para o desenvolvimento de nações mais pobres, e, além disso, transfere o poder político de definir o modelo de conservação da natureza, e as formas de uso e acesso dos recursos ambientais dos seus territórios para ONGs, empresas e governos de outros países, perdendo a soberania sobre seus recursos, reforçando uma relação de caráter colonial entre as nações ricas e pobres a partir do recorte ambiental.

Soma-se a isso, a permanência de práticas de conservação mais tradicionais, como a demarcação de áreas protegidas. A delimitação de unidades de conservação continua sendo um dos principais modelos de proteção da natureza, mesmo com o enorme histórico de críticas decorrentes da remoção e expulsão de comunidades tradicionais e grupos étnicos que habitavam essas áreas. Porém, a continuidade desse modelo de conservação explica-se pela sua apropriação em projetos capitalistas mais amplos. De início, e ainda muito superficial, podemos confirmar dois possíveis benefícios econômicos que historicamente as reservas da vida selvagem propiciam para a estrutura capitalista. A exclusão e a proibição de qualquer tipo de manuseio da natureza (caça, por exemplo) para essas comunidades, nega a esse grupo a capacidade de suprir as suas próprias necessidades, obrigando-as a separar-se dos seus meios de produção e, conseqüentemente, submeter-se ao regime de trabalho assalariado, fornecendo mão de obra barata e disponível para as iniciativas capitalistas. Na atual conjuntura, além dos fatores já citados, criar áreas de conservação tornou-se um

grande negócio porque cria as condições básicas para a produção capitalista e possibilita a expansão do alcance da economia de mercado. Isso pode ser observado, principalmente, na transformação desses espaços como locais para o ecoturismo, depósito de material genético e serviços ambientais (KELLY, 2011). Essas práticas transformam lugares que anteriormente estavam protegidos das práticas capitalistas em mercadoria a serem consumidas em escalas cada vez mais ampliadas como no mercado global de *commodities* ambientais. Há todo um discurso de suprimir ou reprimir qualquer tipo de prática destrutiva à natureza, e, teoricamente, as áreas de conservação teriam esse objetivo. Porém, o que estamos observando é que esses espaços estão sendo alienados de toda e qualquer prática que não destine o uso do ambiente como um uso capitalista, um uso para a troca. Na verdade, as unidades de conservação se constituem em verdadeiros espaços de reserva de valor, para o uso e a valorização futura dos empreendimentos capitalistas (o uso pelo não uso).

No Brasil estamos passando por um período de criação de leis e a alteração de marcos regulatórios que criam um ambiente favorável aos negócios, facilitando e beneficiando a produção capitalista da natureza. Por exemplo, a Lei nº 13.123, de 20 de maio de 2015⁵ altera o acesso e a repartição dos produtos derivados do patrimônio genético associado ao conhecimento tradicional a favor dos “setores farmacêutico, de cosméticos e do agronegócio (principalmente sementeiros), a ponto de ameaçar a biodiversidade, os conhecimentos tradicionais associados e programas estruturantes para a segurança e soberania alimentares” e “com a possibilidade inclusive de legalização da biopirataria” (CARTA CIRCULAR ABERTA, 2015⁶). As principais questões levantadas pelas organizações contrárias a essa lei se referem ao acesso ao patrimônio genético e aos conhecimentos tradicionais. A lei

- a) deixa de prever e inviabiliza a negativa de consentimento prévio dos povos e comunidades tradicionais; b) flexibiliza a comprovação do consentimento livre, prévio e informado, em detrimento da proteção de

⁵ A lei nº 13.123, de 20 de maio de 2015, “dispõe sobre o acesso ao patrimônio genético, sobre a proteção e o acesso ao conhecimento tradicional associado e sobre a repartição de benefícios para conservação e uso sustentável da biodiversidade”. Citação extraída da página http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13123.htm, no dia 10/06/2015.

⁶ Carta circular aberta - Povos Indígenas, Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares Repudiam Projeto de Lei que Vende e Destroi a Biodiversidade Nacional. Brasília, 27 de fevereiro de 2015. Documento retirado da página: http://www.sbpnet.com.br/site/arquivos/arquivo_407.pdf, acessado no dia 15/06/2015.

A natureza das relações de poder nas políticas para a conservação da natureza

Ernesto G. Imbroisi

conhecimentos coletivos; c) dispensa o consentimento livre, prévio e informado, para o acesso ao patrimônio genético e conhecimento tradicional associado relacionado à alimentação e agricultura; e d) permite que empresas nacionais e internacionais acessem e explorem, sem controle e fiscalização, o patrimônio genético brasileiro e os conhecimentos tradicionais associados, permitindo, por exemplo, o acesso de empresas estrangeiras a bancos de sementes (CARTA CIRCULAR ABERTA, 2015).

Outro exemplo que também caminha na direção da privatização dos recursos ambientais brasileiros é a lei do novo Código Florestal (Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012), que dispõe sobre as novas regras de proteção da vegetação nativa. O texto da lei apresenta várias polêmicas, e uma delas diz respeito as modificações nos critérios de definição das Áreas de Preservação Permanente (APPs), tornando-os mais condescendente aos interesses privados e produtivos. Oliveira Jr. e Magri fizeram uma análise mais minuciosa da redação sobre as novas regras e perceberam que

as APPs passaram a ter seu regime de proteção submetido aos interesses das concessionárias das atividades de utilidade pública, mediante simples procedimento administrativo. A ausência de obstáculos para a instalação dos sistemas de utilidade pública nos locais considerados APP, terminou, finalmente, por transformar a excepcionalidade em padrão nos novos projetos de infraestrutura, em flagrante conflito com os objetivos do comando legal (OLIVEIRA JR. e MAGRI, sd. p. 06).

O novo Código Florestal dilatou significativamente, nas APPs, a possibilidade de supressão da vegetação pelo dispositivo expresso na lei dos serviços de utilidade pública⁷, além de eliminar a salvaguarda dada pela Medida Provisória nº 2.166-67 contra a utilização indiscriminada das APPs, que previa o dispositivo para a autorização de qualquer intervenção em áreas de APPs mediante a ausência de alternativas locais e técnicas à atividade proposta. Isso significa que, mesmo se houver outros locais que possam receber um determinado empreendimento, a lei permite que ele possa se realizar em uma APP, elevando precipuamente o potencial de degradação dessas áreas (OLIVEIRA JR. e MAGRI, sd).

Como nós já apontamos, cada vez mais as unidades de conservação em todo o mundo estão sendo destinadas para o ecoturismo, e o Brasil está seguindo essa mesma linha. O Brasil apresenta um enorme potencial de turismo ecológico, há uma enorme

⁷ Serviços de utilidade pública são os que a Administração pública, por meio de concessões, permissões ou autorizações, transfere para que terceiros realizem serviços de caráter público. Ex.: os serviços de transporte coletivo, educação, energia elétrica, etc.

diversidade de biomas e ecossistemas, e há grande número de áreas protegidas. Por isso, pretende-se atrair cada vez mais turistas através de uma gestão econômica mais eficiente desses espaços. Nesse contexto, apontou-se as parcerias público-privadas (PPPs) como instrumento mais dinâmico e promissor para o financiamento e mecanismo de conservação da natureza (RODRIGUES E GODOY, 2013). A regulamentação e implementação das PPPs como modalidade da gestão pública vem sendo construída nos últimos 20 anos. O arcabouço legal que regulamenta e normatiza as PPPs se encontra na reforma administrativa gerencial realizada pelo governo Fernando Henrique Cardoso nos anos 1990; no documento do IBAMA, *Marco Conceitual e Diretrizes para terceirizações administrativas em unidades de conservação* (1999); na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações); na Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995 (Lei das Concessões); no art. 33 da Lei 9.985, de 18 de julho de 2000 (SNUC - Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza), que prevê a autorização para a exploração dos serviços obtidos a partir dos recursos naturais e/ou a exploração da imagem da unidade de conservação; no Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, que regulamenta o artigo da lei anterior; e, desembocando na Lei 11.079, de 30 de dezembro de 2004 (Lei das Parcerias Público-Privadas- PPPs) (RODRIGUES E GODOY, 2013). O estímulo à criação das PPPs visa introduzir no setor público soluções para a conservação da natureza baseadas em mecanismos de mercado.

O discurso que o setor público apresenta para a sociedade, visando justificar as parcerias com o setor privado, gira em torno de argumento ligados a desoneração de gastos públicos e a desobrigação de atuar em determinadas atividades relacionadas, principalmente, à manutenção e aos serviços de apoio a visitação - serviços de limpeza, segurança, alimentação e hospedagem e lojas de *souvenirs*. Porém, há outras formas de participação do setor privado na conservação dos bens naturais. Esse segmento pode atuar na proteção e manejo da biodiversidade, na fiscalização e manutenção da infraestrutura, por exemplo (RODRIGUES E GODOY, 2013). Nesse caso, o setor privado atuaria numa função pública em que o Estado atribuiria na forma de concessões, autorizações e permissões, para que tais atividades possam ser realizadas por instituições privadas. Nesse quesito, o Brasil tem seguido a

tendência dos parques nacionais africanos e tem estimulado que empresas privadas adotem áreas para a conservação da natureza. Temos alguns exemplos: a intenção de criar o Fundo Tijuca para arrecadar recursos do setor privado para a gestão ambiental do Parque da Tijuca (intenção de política de conservação que motivou nosso trabalho); o contrato entre a Funbio e as empresas MGX e OGX (Grupo EBX) para a adoção dos Parques Nacionais Marinhos de Fernando de Noronha (PE) e Lençóis Maranhenses (MA) (contrato prevê investimentos em estrutura, compra de bens e serviços de logística até 2018); e, em 2008, a mineradora Vale do Rio Doce adotou o Parque Estadual da Ilha Grande (a empresa irá investir durante cinco anos em recursos humanos, suprimentos e materiais para a operação do parque) (RODRIGUES E GODOY, 2013) etc.

Além da apropriação do patrimônio genético dos recursos ambientais pela iniciativa privada e do turismo ecológico de mercado, há mais uma maneira de capitalizar a natureza e inseri-la no mundo da mercadoria como meio para sua conservação. Porém, isso tem funcionado muito mais como um novo veículo para a acumulação e a reprodução do capital, do que como práticas efetivas de conservação do ambiente. Os serviços ambientais são um novo ramo de negócios onde os processos naturais ou danos causados por algum empreendimento são valorizados pelo mercado. Esse é um mecanismo incentivado e usado por muitas ONGs ambientais e sugerido por organismos multilaterais de financiamento a governos como forma de gestão para unidades de conservação, pois entendem que "(...) a degradação do meio ambiente resulta de uma brecha de mercado pela qual a alocação dos recursos se afasta de uma situação ótima" (ACSELRAD, 1995, p. 13), e, contraditoriamente essa falha de mercado tem que ser corrigida com mais mercado. Essa perspectiva influenciou um conjunto de medidas que vai "(...) desde a utilização de taxas e impostos corretivos das 'disfunções' do mercado na regulação do meio ambiente até avaliações monetárias de impactos ambientais e reformas verdes dos sistemas fiscais" (ACSELRAD, 1995, p. 13). Com a retórica de proteção da natureza, grupos ambientalistas e governos erguem os serviços ambientais como instrumento para arrecadar milhares, e até milhões de recursos destinados para a manutenção de áreas de conservação ambiental. O ciclo da água, a erosão dos solos, a dispersão de

A natureza das relações de poder nas políticas para a conservação da natureza

Ernesto G. Imbroisi

sementes, a fertilidade do solo, a estabilidade do clima e a cobertura vegetal são precificados e se tornam ativos financeiros no mercado de ações como qualquer outra *commoditie*. Porém, as *commodities* ambientais podem funcionar como medidas compensatórias de uma empresa ou indústria poluidora.

Por exemplo, a criação dos parques nacionais Campo Maun e Mban et Djerem no Camarões foi usada para compensar os efeitos ambientais do oleoduto Chade-Camarões ExxonMobil (Brockington et al. 2008, 3-4). Tais práticas de conservação desempenham um trabalho duplo no incentivo à acumulação capitalista. As ONGs fornecem não só benefícios ambientais ao certificarem empresas prejudiciais ao ambiente com o que Chapin (2004) chama de "símbolo da folha verde", mas também permitem que as empresas ambientalmente destrutivas continuem seus atuais modos de produção, poupando-lhes os enormes gastos que seriam necessários para compensar seus atos⁸ (KELLY, 2011, p. 691).

Esse modelo de conservação da natureza tem uma dupla dimensão para as grandes corporações poluidoras: limpar seus atos ambientalmente destrutivos frente a opinião pública e permitir a continuidade da sua acumulação e a permanência dos seus modos de produção (KELLY, 2011).

Podemos perceber até agora, que está surgindo e se disseminando amplamente em todo o mundo um novo ramo do pensamento econômico, que podemos chamar de uma economia política da natureza. Porém, preferimos chamar de economia política do espaço. O uso do termo natureza se justifica para ressaltar a atual conjuntura de apropriação e dominação da natureza pelo capital. Alice B. Kelly chama esses novos planos do capital para a natureza de "estratégias de conservação neoliberal"⁹ (KELLY, 2011, p. 688), no sentido de que a natureza se insere na lógica de acumulação do livre mercado e, conseqüentemente, passou a ser o local e o meio para a reprodução das condições de produção do capital. No entanto, existe mais um elemento importante para agregar a essa discussão. Essas novas práticas e discursos

⁸ Tradução sob nossa responsabilidade do seguinte trecho do original: "For example, the creation of Campo Maun and Mban et Djerem National Parks in Cameroon was used to offset the environmental effects of the ExxonMobil Chad-Cameroon oil pipeline (Brockington et al. 2008, 3-4). Such conservation practices do double work for encouraging capitalist accumulation. Not only do environmental NGOs benefit from providing what Chapin (2004) labels a 'green fig-leaf' for environmentally harmful corporations, these conservation organizations allow environmentally destructive companies to continue their current modes of production, saving them the enormous expenses that would be required of them to clean up their acts" (KELLY, 2011, p. 691).

⁹ Tradução sob nossa responsabilidade do seguinte trecho do original: "neoliberal conservation strategies" (KELLY, 2011, p. 688).

de uso e reparação dos ecossistemas estão colocando a natureza à venda em todas as partes do mundo. Porém, não mais somente no sentido clássico do termo - na lógica da subordinação formal da natureza ao capital -, e sim em um sentido muito mais amplo, muito bem expresso por Smith: o "(...) capital não se contenta simplesmente em saquear a natureza disponível, mas se move cada vez mais na direção de produzir uma natureza inerentemente social como a base para novos setores de produção e acumulação"¹⁰ (SMITH, 2008 *apud* FAIRHEAD *et al*, 2012, p. 243) - o que estamos chamando de subordinação real da natureza ao capital¹¹. Nesse contexto de neoliberalização da natureza, os recursos ambientais são privatizados, cercados, financeirizados, capitalizados, em suma, transformados em mercadorias em nome da sustentabilidade. E não é só a natureza que é mercadificada, mas os próprios mecanismos de gestão ambiental (FAIRHEAD *et al*, 2012). Essa proposição é a base do fenômeno nomeado de *green grabbing*.

O *green grabbing* caracteriza-se por novos modelos de controle e apropriação da natureza (como os apontados por nós em parágrafos acima) e dos seus recursos com objetivos de conservação ambiental. A apropriação implica sempre algum tipo de transferência de propriedade, de direitos de usos e/ou controle sobre os recursos da natureza que antes eram propriedade pública e/ou estava sob o controle direto de populações tradicionais. Haja vista, esse fenômeno faz alguma referência a processos antigos de alienação de territórios por práticas coloniais (FAIRHEAD *et al*, 2012). Algo

¹⁰ Tradução sob nossa responsabilidade do seguinte trecho do original: "(...) capital is no longer content simply to plunder an available nature, but rather increasingly moves to produce an inherently social nature as the basis of new sectors of production and accumulation" (SMITH, 2008 *apud* FAIRHEAD *et al*, 2012, p. 243).

¹¹ Neil Smith transmuta e transforma a subsunção formal e real do trabalho ao capital em subsunção formal e real da natureza ao capital (SMITH, 2007). Nesse sentido, o autor procura manter a mesma lógica analítica e histórica que Marx usou na formulação das categorias de subsunção formal e real do trabalho ao capital, para construir os conceitos de subsunção formal e real da natureza ao capital. A subsunção formal da natureza ao capital se traduz na conversão contínua de material extraído da natureza em objetos da produção (SMITH, 2007). Em outras palavras, no uso da natureza como matéria-prima e fonte indireta de acumulação. A mercantilização da natureza no período desenvolvimentista tinha a função de fornecer valores de uso para o processo produtivo. Podemos citar como exemplo o petróleo, a madeira, o algodão e o carvão. Já a transformação desse momento para a subsunção real da natureza ao capital, além de incrementar o processo descrito acima, transforma a natureza estrategicamente em lugar e meio para a realização da acumulação de capital, que se materializa de duas formas: na biotecnologia e nos processos de financeirização do ambiente, créditos de carbono e capitalização da natureza (SMITH, 2007).

muito comum na América Latina, Ásia e África nos períodos da colonização e do imperialismo. Porém, não podemos definir o efeito *green grabbing* diretamente a partir disso, como também não podemos prescindir dessa referência histórica. A expropriação de terra é algo inerente ao *green grabbing*, e envolve sempre algum tipo de reformulação e revisão nas normas e leis sobre o acesso, uso e gestão dos recursos naturais, transformando as relações de trabalho, e principalmente, as relações sócio-ecológicas (FAIRHEAD *et al*, 2012).

O que há de novo nesse processo é que nem sempre essas expropriações se dão de forma violenta, como no exemplo do Programa de Produção Sustentável de Óleo de Palma, no Pará. Esse programa visava se contrapor às experiências de plantações de palma de óleo para fins agroindustriais do sudeste asiático. Esses cultivos são vistos como o principal motivo da destruição das florestas, do aumento das emissões de CO₂ e da expulsão dos agricultores e comunidades tradicionais de seus territórios. A proposta brasileira é estimular a produção desse óleo nas áreas chamadas de degradadas, promovendo um cultivo, supostamente, sustentável. No entanto, o que foi observado no Pará, o incentivo ao cultivo da palma de óleo com financiamento e planejamento do governo federal (governo Lula) encareceu o preço da terra e possibilitou o avanço do agronegócio sobre as propriedades dos agricultores familiares. Nesse caso, o controle sobre o uso da terra fica nas mãos do agronegócio. Outro ponto importante, foi que os cultivos não se restringem às áreas degradadas, e incorporam áreas de florestas, aumentando o desmatamento. O agronegócio não precisou recorrer à violência, como em momentos anteriores (isso não significa que nesse exemplo a violência estivesse totalmente ausente), pois o desenvolvimento das suas iniciativas estava ancorado em critérios produtivos supostamente sustentáveis, legitimando e justificando suas práticas frente à opinião da sociedade (BACKHOUSE, 2013).

Outra novidade relacionada aos processos do *green grabbing* é que nem sempre as expropriações pressupõem a propriedade privada como base para a reprodução do capital. No caso das unidades de conservação, a propriedade é pública e gerida pelo Estado. A delimitação dessas áreas de proteção da natureza não tem o mesmo sentido dos cercamentos na Inglaterra pré-Revolução Industrial ou na

dissolução das áreas comuns para a produção de cana-de-açúcar no Brasil colonial. O objetivo desse modelo de conservação é retirar esses espaços do mercado para possíveis usos e valorizações futuras. Em outro sentido, essas áreas protegidas podem fornecer às empresas e organizações privadas benefícios e lucros ao utilizarem o espaço público. Isso se dá através de concessões, autorizações e permissões do poder público, ou PPPs, consentindo a operação da iniciativa privada em áreas de proteção da natureza, geralmente para viabilizar a indústria de turismo, a apropriação e privatização dos recursos genéticos, direitos de fotografias e etc (KELLY, 2011).

A partir de agora, delinearemos as dinâmicas de reconfiguração do controle e do acesso aos recursos naturais pelo *green grabbing*, tendo como referência o conceito de acumulação primitiva. Para Marx a acumulação primitiva se refere a um momento anterior à acumulação capitalista, corresponde à pré-história do capital. É um tipo de acumulação que não decorre diretamente da acumulação capitalista, mas a prescinde, é o seu ponto de partida. O argumento do Marx é sustentado a partir da ideia de que os meios de produção, o dinheiro e as mercadorias não são capital em si mesmo, e, por isso, precisaram de certas circunstâncias históricas para que essa transformação acontecesse. A condição primordial para que o capital se realize depende da separação absoluta dos trabalhadores dos meios de produção pelos quais eles realizam o seu trabalho. Um dos mecanismos históricos que marcaram esse movimento foi a expropriação violenta e sangrenta dos trabalhadores de suas condições de produção, como a expulsão de suas terras e ou propriedades (MARX, 2006). Esse movimento produziu as condições básicas para a acumulação capitalista: constituiu a propriedade privada, o trabalhador e o capitalista e criou o trabalho assalariado. Porém, um conjunto de autores, incluindo o próprio Harvey, tem apontado posição contrária a Marx, pelo menos em parte, sobre seu conceito de acumulação primitiva. Eles não negam a acumulação primitiva em si, mas destacam que ela não se restringe à gênese do capitalismo. Harvey nos esclarece esse ponto: "(...) Marx tende a relegar os processos de acumulação primitiva à pré-história do capitalismo. Uma vez acabada essa pré-história, entra em cena a 'coerção silenciosa das relações econômicas'" (HARVEY, 2013, p. 291), baseadas no fetichismo da mercadoria e nas ilusões de liberdade e igualdade do capitalismo. Harvey procura demonstrar que os processos

indicados por Marx que caracterizam o movimento de acumulação primitiva são permanentes e não restritos a um momento da história.

(...) A mercadificação e a privatização da terra e a expulsão violenta de populações camponesas; a conversão de várias formas de direitos de propriedade (comum, coletiva, do Estado etc.) em direitos exclusivos de propriedade privada; a supressão dos direitos dos camponeses às terras comuns [partilhadas]; a mercadificação da força de trabalho; a supressão de formas alternativas (autóctones) de produção e de consumo; processos coloniais, neocoloniais e imperiais; e a usura, a dívida nacional e em última análise o sistema de crédito como meios radicais de acumulação primitiva. O estado, com seu monopólio da violência e suas definições de legalidade, tem papel crucial no apoio e na promoção desses processos (...) (HARVEY, 2004).

Todos esses processos, que marcaram a pré-história do capitalismo, foram também determinantes na sua geografia histórica até os dias de hoje. Por isso, Harvey defende a ideia da acumulação primitiva ser algo permanente e contínuo para a sobrevivência do capitalismo. Sua tese centra-se no argumento de Rosa Luxemburgo de que o capitalismo está baseado em duas formas de exploração. Para ela, há uma intrínseca conexão e articulação entre o capitalismo e outros modos de exploração e acumulação. O desenvolvimento, a expansão e a consolidação do capitalismo não teria tido êxito se não houvesse essa relação entre a acumulação primitiva de um lado, e a reprodução ampliada do capital de outro (HARVEY, 2004 e 2013). Harvey procurar ressaltar que as dinâmicas e processos, que Marx denominou de acumulação primitiva, são estratégias permanentes e contínuas de acumulação e reprodução do capital. Como o termo primitiva se refere a um fenômeno datado historicamente, o autor promoveu uma renovação conceitual e denominou os processos de acumulação primitiva permanente de "acumulação por espoliação" (HARVEY, 2004) ou "acumulação por despossessão" (HARVEY, 2013)¹².

Dito isso, é necessário compreender as diferentes funções que a acumulação primitiva e a acumulação por espoliação proporcionaram para o desenvolvimento do capitalismo. Para isso, recorreremos a Carlos Brandão no artigo Acumulação Primitiva Permanente e Desenvolvimento Capitalista no Brasil Contemporâneo. Ao referir-se respectivamente a acumulação primitiva e a acumulação por espoliação:

¹² As duas expressões apresentam o mesmo sentido. A diferença se dá por opções de tradução. Optamos por usar somente o termo acumulação por espoliação.

A natureza das relações de poder nas políticas para a conservação da natureza

Ernesto G. Imbroisi

a primeira teria desempenhado o papel de descortinar horizontes, fronteiras e arenas para a acumulação, disponibilizando terreno renovado ao processo de autovalorização permanente de capital, desbravando novos loci de rentabilidade. Já a segunda, cumpriria a função de expropriação de espaços existentes, predando-os (devastando e desvalorizando ativos, nichos de mercado, patrimônios etc) para engendrar oportunidades lucrativas capazes de absorver excedentes de capitais não empregados (BRANDÃO, 2010, p. 46).

Em um contexto de crises sistemáticas de sobreacumulação que se arrastam desde 1970, essa teorização apresenta um profundo potencial analítico e explicativo. A acumulação por espoliação arquiteta novas estratégias para a absorção do capital excedente para a superação das crises. Grande parte dessas novas estratégias tem na produção do espaço o elemento central na reestruturação dos novos ciclos de acumulação e de reprodução. Nesse contexto, por exemplo, a base constitutiva das dinâmicas que envolvem o *green grabbing* se fundamentam no conceito de acumulação por espoliação. Para compreender essa relação, precisamos

entender como o *green grabbing* se desenvolve em lugares específicos, então, devemos nos atentar para a natureza da nova política econômica e dos discursos acerca da natureza, e como eles alcançam em nível regional ou local histórias específicas do meio ambiente, usos do solo, governança e relações agrárias. Central a estas histórias é a variedade de conceitos iniciais e formas de territorialização do passado que os condicionam e os seus defensores foram capazes de justificar e ordenar, se por questões ambientais ou econômicas. Por conseguinte, a criação colonial de reservas e parques na África, a implementação de plantações e reservas madeireiras no Sudeste Asiático, e a série de dramáticas barreiras que afetaram a história rural na América do Sul, têm todos, de diferentes formas, envolvido a remoção de habitantes nativos, ou drasticamente encurtado suas terras, direitos e práticas de uso de recursos, em proveito de um crescimento nacional ou global. (WEST et al, 2006 e BROCKINGTON et al, 2008 apud FAIRHEAD et al, 2012, p. 248 e 249)¹³.

Podemos perceber que os efeitos do *green grabbing* provocam uma reconfiguração das relações sociais e uma nova ordenação nas relações de

¹³ Tradução sob nossa responsabilidade do seguinte trecho do original: "understand how green grabbing unfolds in particular places, then, we must attend to both the nature of new political economies and discourses around nature, and how they play into regionally or locally specific histories of environments, land use, governance and agrarian relations. Central to these histories is the array of prior enclosures and forms of territorialization that states and their supporters were able to justify and enact, whether on environmental or economic grounds, in the past. Thus the colonial creation of forest reserves and parks in Africa, the construction of state-sponsored plantations and timber reserves in Southeast Asia, and the series of dramatic enclosures that have affected South America's rural history have all, in different ways, involved removing local inhabitants, or drastically curtailing their land and resource use rights and practices, in the interests of a greater national or global good" (WEST et al, 2006 e BROCKINGTON et al, 2008 apud FAIRHEAD et al, 2012, p. 248 e 249).

propriedade. A prática de conservação de áreas naturais trabalha em dois sentidos: i) a exclusão das comunidades locais do espaço delimitado para a preservação, impedindo qualquer tipo de contato dessas populações com seu antigo entorno, obrigando-as a se inserirem no mercado de trabalho assalariado, ou cumprindo a função de exército industrial de reserva; e/ou, ii) transforma completamente a relação dessas pessoas com o seu ambiente, sem excluí-las ou removê-las de seus espaços de vida, porém, há novas regras de acesso aos recursos ambientais, e essas comunidades são forçadas a aderirem a novas sociabilidades políticas, principalmente relacionadas ao ecoturismo. Nesse caso, o uso do ambiente com o objetivo de atender às demandas do turismo ecológico, acarreta na expansão da economia de mercado para espaços antes destinados a outros usos, revelando novas possibilidades de empreendimentos locais e novas perspectivas econômicas para essa população. Podemos citar, como exemplo: formação de pequenas pousadas e áreas de *camping*, guias turísticos etc. Eles são literalmente empurrados de uma economia de subsistência para uma economia de mercado. Isto posto, concluímos que estas estratégias de conservação se mostram altamente excludentes (conservação neoliberal), pois transformam a natureza em *commodities* e o nativo em trabalhador assalariado (KELLY, 2011) ou pequeno empreendedor. Essas novas práticas de conservação da natureza representam novas estratégias de acumulação por espoliação, pois permitem compreender os novos mecanismos econômicos e políticos pelos quais o capitalismo produz as condições para a sua própria reprodução, criando as condições para a produção capitalista e permitindo a um distinto grupo lucrar com a conservação da natureza.

Considerações finais

As novas formas de uso, apropriação e conservação da natureza expressam os novos movimentos do capital, incorporando totalmente a natureza à economia. Isso acontece a partir do ecoturismo, mercados de carbono, políticas de compensação ambiental, novos mecanismos de privatização da natureza (PPPs, adoção de áreas, concessões e autorizações). É importante lembrar, que a natureza é uma dimensão da vida autônoma frente aos seres humanos. Ela apresenta uma ontologia própria, não

podendo ser definida pela esfera econômica. Nesse sentido, a natureza é uma dimensão que pertence à vida cotidiana. Na verdade, com a mercadificação da natureza, dos processos naturais e da própria gestão ambiental, impõe-se para toda sociedade representações do natural que alteram as relações entre a sociedade e a natureza baseada na cultura mercantil e no consumo. Esse contexto marca um momento da história onde a sociedade submete o uso e as condições sociais, políticas e naturais da vida, redefinindo sua reprodução a partir da lógica do valor. Portanto, a natureza-mercadoria tornou-se uma nova estratégia do capitalismo para não só acumular capital, mas, principalmente, para reproduzir as relações sociais de produção.

Referências

- ACSELRAD, H. Discursos da Sustentabilidade urbana. In: ACSELRAD, H. (org.). **A duração das cidades: sustentabilidade e risco nas políticas urbanas**. Rio de Janeiro: DP&A, 2001. 240p. p. 27-55.
- ACSELRAD, H. Internalização de custos ambientais - da eficácia instrumental à legitimidade política. **Cadernos IPPUR/UFRJ**, Ano IX, n. 1/4, vol. 1, p. 13-27. Jan/Dez 1995.
- ACSELRAD, H. S sustentabilidade das cidades e os conflitos ambientais urbanos. In: GOMES, M. de F. C. M. e BARBOSA, M. J. de SOUZA (orgs.). **Cidade e sustentabilidade: mecanismos de controle e resistência**. Rio de Janeiro: Terra Vermelha, 2010. p. 297-306.
- BACKHOUSE, M. (2013) A desapropriação sustentável da Amazônia. O caso de investimentos em Dendê no Pará, Fair Fuels? Working paper 6, Berlin. Disponível em: <http://www.fair-fuels.de/data/user/Download/Ver%C3%B6ffentlichungen/FairFuels-Working_Paper_6_Portuguese.pdf>. Acesso em: 29 de novembro de 2014.
- BRANDÃO, C. Acumulação primitiva permanente e desenvolvimento capitalista no Brasil contemporâneo. In: ALMEIDA, A. W. B. de, *et al.* **Capitalismo globalizado e recursos territoriais**. Rio de Janeiro: Lamparina, 2010. p. 39-70.
- FAIRHEAD, J. *et al.* Green Grabbing: a new appropriation of nature. **The Journal of Peasant Studies**. Vol. 39, nº 2, April 2012, 237-261.
- GUIMARÃES, R. P. Desenvolvimento sustentável: da retórica a formulação de políticas públicas. In: BECKER, B. e MIRANDA, M. (orgs.) **A Geografia Política do Desenvolvimento Sustentável**. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ, 1997.
- HARVEY, D. O espaço como palavra-chave. **GEOgraphia**. Vol. 14, nº 28. 2012.
- HARVEY, D. **O Novo Imperialismo**. São Paulo: Edições Loyola, 2004. 196p.
- GeoPUC, Rio de Janeiro, v. 13, n. 25 - Dossiê, p. 298-320, set. 2020

- HARVEY, D. **Para entender O capital. Livro I**. São Paulo: Boitempo, 2013. 335p.
- KELLY, A. B. Conservation practice as primitive accumulation. **The Journal of Peasant Studies**. Vol. 38, nº 4, October 2011, 683-701.
- LEFEBVRE, L. **La presencia y la ausencia. Contribución a la teoria de las representaciones**. México: FCE, 1981. 277p.
- LEFEBVRE, L. **The production of space**. Oxford, UK: Blackwell, 1991. p. 454.
- LUFTI, E. P. *et al.* As representações e o possível. In: MARTINS, J. de S. (org.). **Henri Lefebvre e o retorno à dialética**. São Paulo: Hucitec, 1996, p. 87-97.
- MARX, K. **O Capital. Crítica da economia política: Livro I**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003. 571p.
- MARX, K. **O Capital. Crítica da economia política: Livro I**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006. 929p.
- OLIVEIRA Jr., A. V. de e MAGRI, R. V. R. **Apropriação das áreas de preservação permanente por atividades de utilidade pública**. S.d., p. 01-07.
- PORTO-GONÇALVES, C. W. **A Globalização da Natureza e a Natureza da Globalização**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006. 461p.
- RODRIGUES, C. G. de O. e GODOY, L. R. da C. Atuação pública e privada na gestão de Unidades de Conservação: aspectos socioeconômicos da prestação de serviços de apoio à visitação em parques nacionais. **Desenvolvimento e Meio Ambiente**, v. 28, p. 75-88. jul./dez. 2013. Editora UFPR.
- RUA, J. Desenvolvimentos e sustentabilidades: uma perspectiva geográfica. In: OLIVEIRA, M. P. de *et al* (Orgs.) **O Brasil a América Latina e o Mundo: Espacialidades Contemporâneas (I)**. Rio de Janeiro: Lamparina, Anpege, Faperj, 2008.
- RUA, J. Paisagem, espaço e sustentabilidades: uma perspectiva multidimensional da geografia. In: RUA, J. (Org.) **Paisagem, espaço e sustentabilidades: uma perspectiva multidimensional da geografia**. Rio de Janeiro: Ed. PUC-Rio, 2007. 330p. p. 7-32.
- SACHS, W. Anatomia Política do Desenvolvimento Sustentável. **Democracia Viva**, v. 1, n.1, p. 11-23. Nov. 1997.
- SMITH, N. Nature as accumulation strategy. In: PANITCH, L; LEYS, C. (eds.). **Socialist Register: coming to terms with nature**. Londres: Merlin, 2007. p. 16-36.
- SWYNGEDOUW, E. A cidade como um híbrido: natureza, sociedade e “urbanização-cyborg”. In: ACSELRAD, H. (org). **A Duração das Cidades**. Rio de Janeiro: DP&A, 2001.

Recebido em 17 ago. 2020;
aceito em 20 set. 2020.